



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 03/2023 – UFPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO nº 2

O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do subitens 1.2.1, 5.4.2.1; itens 2.1, 2.2, 6.2 e 7.7 e itens 1, 2, 3 e 10 do Cronograma de Execução do Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial da União Edição nº 60, Seção 3, página 79, de 28/03/2023.

ONDE DE LÊ:

Subitem 1.2.1

| CÓD | CARGO | REQUISITO/ ESCOLARIDADE | LOTAÇÃO | CARGA- HORÁRIA | VAGAS | | | |
|-----|-------------------------------------|---|---|-------------------|-----------|-----------|------------|-------|
| | | | | | AC (1) | CN (2) | PCD (3) | TOTAL |
| 01 | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho e registro no CREA | Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP) – Teresina | 40h | 01 | - | - | 01 |

LEIA-SE:

| CÓD | CARGO | REQUISITO/ ESCOLARIDADE | LOTAÇÃO | CARGA- HORÁRIA | VAGAS | | | |
|-----|-------------------------------------|---|---|-------------------|-----------|-----------|------------|-------|
| | | | | | AC (1) | CN (2) | PCD (3) | TOTAL |
| 01 | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no Conselho competente | Campus Ministro Petrônio Portella (CMPP) – Teresina | 40h | 01 | - | - | 01 |

ONDE DE LÊ:

- 2.1 A solicitação de inscrição será efetuada **exclusivamente via internet**, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, a partir das **12 horas do dia 21/03/2023** até às **23h59min** do dia **08/05/2023**, observado o horário local.
- 2.2 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de GRU/Cobrança (Guia de Recolhimento da União). O pagamento deverá ser efetivado até o dia **10/05/2023**, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes, observado o horário de compensação.

LEIA-SE:

- 2.1 A solicitação de inscrição será efetuada **exclusivamente via internet**, no endereço eletrônico www.ufpi.br/copese, a partir das **12 horas do dia 21/03/2023** até às **23h59min** do dia **11/05/2023**, observado o horário local.
- 2.2 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico, imprimir seu pedido de inscrição e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de GRU/Cobrança (Guia de Recolhimento da União). O pagamento deverá ser efetivado até o dia **12/05/2023**, em qualquer agência bancária ou em seus correspondentes, observado o horário de compensação.

ONDE DE LÊ:

- 5.4.2.1 O laudo médico e o requerimento devem ser digitalizados em arquivo único de no máximo 2MB, em formato PDF e anexado durante o período de inscrição **(de 21/03 a 08/05/2023)**.

LEIA-SE:

- 5.4.2.1 O laudo médico e o requerimento devem ser digitalizados em arquivo único de no máximo 2MB, em formato PDF e anexado durante o período de inscrição **(de 21/03 a 11/05/2023)**.

ONDE DE LÊ:

6.2 Para solicitar Atendimento Especializado, o candidato com deficiência deverá indicar as condições de que necessita para a realização da prova escrita objetiva em local próprio no Formulário do Pedido de Inscrição, escolhendo a opção “deficiência” e indicando o tipo de deficiência em que se enquadra, **bem como, anexar (upload), em arquivo único**, durante o período de inscrição **(de 21/03 a 08/05/2023)**, o **laudo médico e o requerimento conexo**, conforme procedimento já explicitado no subitem 5.4.2 deste edital.

LEIA-SE:

6.2 Para solicitar Atendimento Especializado, o candidato com deficiência deverá indicar as condições de que necessita para a realização da prova escrita objetiva em local próprio no Formulário do Pedido de Inscrição, escolhendo a opção “deficiência” e indicando o tipo de deficiência em que se enquadra, **bem como, anexar (upload), em arquivo único**, durante o período de inscrição **(de 21/03 a 11/05/2023)**, o **laudo médico e o requerimento conexo**, conforme procedimento já explicitado no subitem 5.4.2 deste edital.

ONDE DE LÊ:

7.7 Com base no Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual que após realizar a sua inscrição neste processo seletivo desejar atendimento pelo **Nome Social** (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, em consonância com a sua identidade de gênero) deverá solicitar, exclusivamente, na página eletrônica www.ufpi.br/copese, por meio de formulário disponível, que deverá ser impresso, preenchido, devidamente assinado e enviado para o e-mail copese@ufpi.edu.br, até o dia **08/05/2023**.

LEIA-SE:

7.7 Com base no Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, o candidato travesti ou transexual que após realizar a sua inscrição neste processo seletivo desejar atendimento pelo **Nome Social** (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, em consonância com a sua identidade de gênero) deverá solicitar, exclusivamente, na página eletrônica www.ufpi.br/copese, por meio de formulário disponível, que deverá ser impresso, preenchido, devidamente assinado e enviado para o e-mail copese@ufpi.edu.br, até o dia **11/05/2023**.

ONDE DE LÊ:**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| | ATIVIDADES | PERÍODO (ano 2023) |
|----|---|-------------------------------|
| 01 | Período de Inscrições | 21/03 a 08/05 |
| 02 | Envio (<i>upload</i>) de documentação dos candidatos com deficiência, incluindo atendimento especializado | |
| 03 | Solicitação de atendimento específico para candidato(a) obeso / gestante / lactante e solicitação de atendimento pelo nome social | |
| 08 | Pagamento do boleto da GRU/cobrança | até 10/05 |

LEIA-SE:**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| | ATIVIDADES | PERÍODO (ano 2023) |
|----|---|-------------------------------|
| 01 | Período de Inscrições | 21/03 a 11/05 |
| 02 | Envio (<i>upload</i>) de documentação dos candidatos com deficiência, incluindo atendimento especializado | |
| 03 | Solicitação de atendimento específico para candidato(a) obeso / gestante / lactante e solicitação de atendimento pelo nome social | |
| 08 | Pagamento do boleto da GRU/cobrança | até 12/05 |

Teresina, 08 de maio de 2023

Gildásio Guedes Fernandes
Reitor da UFPI